

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Exonerar a pedido a servidora pública municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

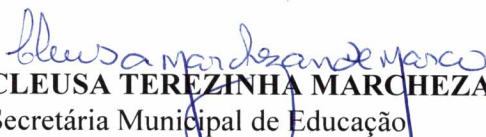
Art. 1º Exonerar a pedido a servidora pública municipal concursada **APARECIDA ELIZANGELA CESAR**, ocupante do cargo de **Monitor(a) de Creche / Escola**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.